Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

MENSAGEM Nº 212/2022

Ref.: Projeto de Lei nº 212/2022

Assunto: Doação de veículo para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

O presente Projeto de Lei objetiva autorização legislativa para efetivar a doação de veículo Fiat Cronos Drive 1.3 adquirido pelo Município de São Bento do Sul, por meio de recursos federais e contrapartida municipal.

A entidade fundada em 20 de abril de 1974, foi declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 163, de 25 de maio de 1976 e atende educandos com necessidades especiais, preparados para a inclusão social por professores e profissionais qualificados em psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, assistência social e pedagógica.

É uma associação civil, beneficente, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportiva, com objetivos determinados, que é acolher e amparar pessoas com deficiências.

O bem será usado na prestação de serviços necessários ao atendimento dos 180 educandos regularmente matriculados na instituição.

Ante o exposto, solicitamos a análise e a aprovação do presente projeto.

CMSBS 03/06/2022 16:17

São Bento do Sul, 3 de junho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

PATRICK VICENTE
Assessor de Gabinete

Câmara Municipal de São Bento do Sul 02

PROJETO DE LEI Nº 212, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL A TRANSFERIR VEÍCULO, POR DOAÇÃO, À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de São Bento do Sul a transferir, por doação, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Bento do Sul, CNPJ nº 83.172.478/0001-26, o veículo Fiat/Cronos Drive 1.3, ano/modelo 2022, Chassi nº 8AP359AFDNU206869, Renavam 01299469032.

Art. 2º O bem, no valor de R$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) foi adquirido com recursos federais e contrapartida do Município de São Bento do Sul e passará a integrar o patrimônio da instituição.

Art. 3º Fica autorizada a baixa do bem do Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 3 de junho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

PATRICK VICENTE
Assessor de Gabinete

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

03
São Bento do Sul

CÓDIGO RENAVAM
01299469032

PLACA: RXW3G73 | EXERCÍCIO: 2022

ANO FABRICAÇÃO: 2022 | ANO MODELO: 2022

NÚMERO DO CRV
223441769880

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 34834303228 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF | CHASSI
RXW3G73/SC | 8AP359AFDNU206869

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA: OFICIAL | CAPACIDADE: *.*

POTÊNCIA/CILINDRADA: 107CV/1332 | PESO BRUTO TOTAL: 1.55

MOTOR: 463510128107351 | CMT: 1.95 | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 05P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL

CPF / CNPJ
86.051.398/0001-00

LOCAL: SAO BENTO DO SUL SC | DATA: 02/06/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor

DISPONÍVEL NO Google Play

Câmara Municipal de São Bento do Sul
04

TRENTINO FIAT MATRIZ

R IMIGRANTE MELLER, 30 ANEXO A PINHEIRINHO

Trentino

CRICIUMA - SC Cep:88805085 Fone:(48)3461-0200

nfe@fiattrentino.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nr.: 000003216
Série: 000
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO:
4222 0544 2571 5700 0172 5500 0000 0032 1615 6513 0771

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		Protocolo de autorização de uso
VENDA DE VEICULO NOVO SUBST. TRIBUTARIA		342220100929124 - 20/05/2022 11:47:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ/CPF
261414780		44.257.157/0001-72

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL			86.051.398/0001-00		20/05/2022
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R JORGE LACERDA, 75		CENTRO		89280092	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
SAO BENTO DO SUL	4736316046	SC			

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	92.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.500,00

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Desc.	Vlr. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI	% IPI
8AP359AFDNU206869	CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P IPC	87032100	060	5405	UN	1,0000	92.500,0000	0,00	92.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P
CHASSI: 8AP359AFDNU206869
RENAVAN 177802
ANO 22/22
COR EXT: BRANCO BANCHISA
PORT: 5 LUG: 5
COMB.: FLEX
MOT. 1.3 Gas:0/Alcool 0
N MOT: 463510128107351
NF ENTRADA: 5628184 - 18/05/2022

DECLARAMOS TER VENDIDO O VEICULO SEM RESERVA DE DOMINIO E SEM ALIENACAO FIDUCIARIA.

A/F 068116/2022
PROC. ADM.LICIT. 19/2022
PREG. ELETR.. 10/2022
ATA REG. PREC/ALT. AT22CIN050450
SOLIC. FORNEC. 0084/2022

BANCO ITAU
A/G 6448
C/C 47252-9

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
7937				Não	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$: 11.497,75 Federal,11.100,00 Estadual,Fonte:IBPT/empresometro.com.br,40CA7E * * ICMS RETIDO POR ST CFE CONVENIO ICMS 132/92. * TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins * VENDEDOR: Vilcio Carradore CPF: 47573090900	

Conselho Municipal de Assistência Social de São Bento do Sul – CMAS
Instituído em 12 de dezembro de 1995
Lei Municipal Nº 2.818, de 09 de junho de 2011.
Rua: João Mühlbauer, 169 – bairro Serra Alta – 89.291-050
Fone: (47) 3633-7041 – **E-mail**: cmas@saobentodosul.sc.gov.br

Câmara Municipal de São Bento do Sul 05

ATA nº 251.ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Bento do Sul

Data: 05 de Agosto de 2021
Local: Videoconferência
Horário início: 13h30min
Horário término: 13 h 55 mim

Pauta da Reunião	1º – Aprovação de Declaração do Conselho Municipal de Assistência Social ,emenda parlamentar 202181000789, Parlamentar Coronel Armando.
Participantes	**Conselheiros (as)**: Vilson Renato Rank; Camila Bagnara; Alcirene Maria Fernandes Ruthes; Maira Denice Gonçalves de Almeida; Maria de Fátima dos Santos Lúcio; André Gouvea Veiga Jullie de Souza. Maiara Dufloth Pelissa. Andreza Pacheco Weihermann
	Recebidas: * Espelho da Programação 421580220210001,emenda parlamentar ,para doação de veiculo para Associação de Pais e Amigos dos Execepcionais-APAE
Assuntos Debatidos	A Presidente do CMAS iniciou a reunião dando boas-vindas a todos. Dando início a pauta da reunião: **-1ºAprovação de Declaração do Conselho Municipal de Assistência Social ,emenda parlamentar 202181000789, Parlamentar Coronel Armando.** A Presidente informa que recebera na data de Hoje, 05/08/2021 uma correspondência eletrônica em que comunica a proposta parlamentar, para aquisição do veiculo indicado pelo Deputado Federal Luiz Armando Schroeder reis (Coronel Armando) para a APAE, que encontra-se devidamente dacastrada sob a programação nº421580220210001,no valor de R$66,000,00(sessenta e seis Mil) ,sendo nescessario que o conselho deliberasse uma reunião extraordinária,logo após emitindo a A e o parecer de aceite e na sequencia acessar o sistema SIGTV para emitir o parecer conclusivo até o dia 06/08/2021 . Feito a explanação fora colocada em votação. Aprovado sem ressalvas.

Câmara Municipal de São Bento do Sul
06

	Não havendo mais nada a tratar, a Presidente fez o encerramento agradecendo a presença de todos. Encerra-se a reunião. Esta ata foi lavrada por mim, Oséias de Freitas e assinada pela Presidente da reunião. A lista de presença da reunião será arquivada junto a esta ata.

São Bento do Sul, 05 de Agosto de 2021.

Oséias de Freitas
Secretário da Reunião

Maira Denice Gonçalves de Almeida
Presidente do CMAS

Câmara Municipal de São Bento do Sul
07
São Bento do Sul
89.280-902
(47) 36316000

Nota de Empenho 4.066/2022

Espécie: Ordinário — Data Emissão: 17/05/2022

Referência:	1600	
Órgão:	10	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade:	001	Assistência Social
Ação:	6041	FNAS - Gestão do FMAS - Portadores de Deficiência
Funcional:	0008.0244.0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente
Subelemento:	3449052520000000000	Veículos de tração mecânica
Vínculo:	01770077	Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019)

Credor: 299582051 - TRENTINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

Endereço: RUA Imigrante Meller - 30 — Cidade: Criciúma, SC
CPF/CNPJ: 44.257.157/0001-72 — Telefone:
Banco: **Agência:** **Conta:**

Processo Digital: 14077/2022

Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	0,00
Suplementado:	66.000,00	Valor deste Empenho:	65.999,68
Anulado (-):	0,00	Total (B):	65.999,68
Total (A):	66.000,00	Saldo (A - B):	0,32

Processo Licitação:		Data do Processo:	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho. Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 2443 - 000/2022

Itens

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	0,71351	UNIDADES	VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN TIPO L, CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. (CIN13376).	92500,0000	65.999,68
				Total:	65.999,68

Valor Empenhado:	**65.999,68**
Valor Retido:	**0,00**
Valor Anulado:	**0,00**
Valor Líquido:	**65.999,68**

Histórico

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, ZERO QUILÔMETRO, PARA A APAE DE SÃO BENTO DO SUL, ADQUIRIDO COM RECURSO FEDERAL E COMPLEMENTO DE RECURSO PRÓPRIO. VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN TIPO L, CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS.(CIN13376)
CONFORME PREGÃO Eletrônico: 0010/2022 Ata de Registro de Preços/Alterações: AT22CIN050450 Vigência: 19/09/2022 - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Fica empenhada a importância de: R$ 65.999,68
[SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS]

Câmara Municipal
São Bento do Sul
09

Câmara Municipal de
09
São Bento do Sul
89.280-902
(47) 36316000

Nota de Empenho 4.067/2022

Espécie: Ordinário — Data Emissão: 17/05/2022

Referência:	1601	
Órgão:	10	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade:	001	Assistência Social
Ação:	6041	FNAS - Gestão do FMAS - Portadores de Deficiência
Funcional:	0008.0244.0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente
Subelemento:	3449052520000000000	Veículos de tração mecânica
Vínculo:	03000100	Recursos Ordinários

Credor: 299582051 - TRENTINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

Endereço: RUA Imigrante Meller - 30 — Cidade: Criciúma, SC
CPF/CNPJ: 44.257.157/0001-72 — Telefone:
Banco: **Agência:** **Conta:**

Processo Digital: 14077/2022

Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	0,00
Suplementado:	34.000,00	Valor deste Empenho:	26.500,00
Anulado (-):	0,00	Total (B):	26.500,00
Total (A):	34.000,00	Saldo (A - B):	7.500,00

Processo Licitação:		Data do Processo:	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho. Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 2444 - 000/2022

Itens

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	0,28649	UNIDADES	VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN TIPO L, CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. (CIN13376).	92500,0000	26.500,00
				Total:	26.500,00

Valor Empenhado:	**26.500,00**
Valor Retido:	**0,00**
Valor Anulado:	**0,00**
Valor Líquido:	**26.500,00**

Histórico

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, ZERO QUILÔMETRO, PARA A APAE DE SÃO BENTO DO SUL, ADQUIRIDO COM RECURSO FEDERAL E COMPLEMENTO DE RECURSO PRÓPRIO. VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN TIPO L, CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS.(CIN13376)
CONFORME PREGÃO Eletrônico: 0010/2022 Ata de Registro de Preços/Alterações: AT22CIN050450 Vigência: 19/09/2022 - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Fica empenhada a importância de: R$ 26.500,00
[VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS]

Câmara Municipal
São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul
11

Conselho Municipal de Assistência Social de São Bento do Sul – CMAS
Instituído em 12 de dezembro de 1995
Lei Municipal Nº 2.818, de 09 de junho de 2011.
Rua: João Mühlbauer, 169 – bairro Serra Alta – 89.291-050
Fone: (47) 3633-7041 – **E-mail**: cmas@saobentodosul.sc.gov.br

ATA 264º DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Data: 13 de Abril de 2022
Local: SEMAS (Híbrida)
Horário início: 08h30min
Horário término: 09h30min

Pauta da Reunião	**1º – Aprovação da Ata da Reunião Ordinária 263º;** **2º – Leitura e aprovação das justificativas de falta;** **3º – Correspondências recebidas e enviadas;** **4º – Aquisição carro APAE;** **5º – Comissão de financiamento de Assistência Social;** **5.1 – Prestação de contas segundo semestre de 2021;** **6º – Apresentação Serviço de Acolhimento Familiar;**
Participantes	Marisa do Amaral Alice Cleiciani de Farias Francine Custódio Paes Tais Spézia Camila Bagnara Zila Ada Terres Tschoeke Andreza Pacheco Weihermann Jean Ricardo Sasse Solange Rückl
Correspondências	Recebidas Ofício 049/2022 em que trata da prestação de contas do segundo semestre de 2021, veio em anexo com a documentação que foi analisada pela comissão de Financiamento de Assistência Social. Documento Básico de entrada do CNPJ:23.483.117/0001-79, Associação São Bentense de Assistentes Sociais - ASAS, pedido de baixa em 10/03/2022, pedindo extinção, encerramento da liquidação voluntária. Oficio 022/2022 em que encaminha o Plano de Ação 2022 e os Relatórios de Atividades 2021 dos seguintes programas: Reinserção Social com Moradia Coletiva e Renovar. Informe sobre a formação do grupo gestor da Praça do CEU das Artes que requer a utilização dos espaços na praça, sendo vinculado a Secretaria de Assistência Social, a Fundação Municipal de Cultura e a Fundação Municipal de Esportes de São Bento do Sul. Enviadas Resolução 02/2022 em que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social ano 2022/2025.
Assuntos Debatidos	A Presidente do Conselho, Solange Rückl, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos. **1º assunto – Aprovação da Ata da Reunião Ordinária 263º** A ata da 263ª reunião ordinária foi aprovada pelos conselheiros presentes.

Câmara Municipal de São Bento do Sul
12

2º assunto – Leitura e aprovação das justificativas de falta
Solange Rückl comentou que a algum tempo tem se conversado com os membros do Conselho sobre a importância de todos participarem das reuniões, e que são recebidas justificativas de falta que nem sempre são comunicadas ao Conselho, e que a partir de agora deverá ser feita uma formalização, e quando for necessária a ausência de algum conselheiro que seja feito um ofício. Também comentou que deverá ser feito um novo fórum para substituir representantes usuários que não estão comparecendo às reuniões. Tais Spézia comentou que podem haver imprevistos e sugeriu que a questão do ofício seja para as faltas já previstas e questionou se pode ser feita outra forma de justificativa nestes casos e Solange Rückl confirmou que o ofício deve ser enviado no e-mail do Conselho em caso de falta já prevista e que se for uma ausência imprevista pode ser comunicada no grupo de Whatsapp e Tais Spézia ainda sugeriu colocar em ata estas justificativas formais. Ainda sobre os usuários que não estão comparecendo, Solange Rückl comentou que está sendo buscado o apoio dos CRAS de referência e que a conselheira Cleide Regina Pereira traria nesta reunião a justificativa da usuária do CRAS Centenário, mas por motivos imprevistos, a conselheira não pôde comparecer nesta reunião, mas que na próxima reunião será trazido o retorno desta questão dos usuários que não estão comparecendo e reforçou que será necessário um fórum também pela ausência de um suplente. Oseias Freitas comentou que a partir de agora fará parte das pautas a leitura dos ofícios das justificativas de falta e que na falta do titular e o suplente não for contatado haverá computação de falta por parte de tal instituição e que uma atitude será tomada ao se chegar a três faltas consecutivas e Alice Cleiciani de Farias propôs colocar no regimento interno esta situação.

3º assunto – Correspondências recebidas e enviadas
Oseias Freitas fez a leitura das correspondências enviadas e recebidas e Marisa do Amaral comentou sobre a praça do CEU, que quando a praça foi criada foi feito o regulamento de uso, e foi criada com o CRAS, e que o espaço está dividido em blocos, sendo um deles pertencente à Assistência Social e outro à Fundação de Cultura e a parte externa pertence à Fundação de Esportes. Também comentou que dentro da política de assistência social consta que um CRAS tem como um dos espaços mínimos a sala multi uso, a qual é muito importante para o funcionamento do CRAS. Houve um equívoco na concepção do uso desta sala, pois foi questionado que ela não seria apenas dos CRAS e outras instituições pediram agendamento para o uso da sala, apesar de todo o equipamento e recursos serem do CRAS, e que o decreto que autoriza o uso por outras instituições deve ser derrubado, pois está prejudicando o funcionamento do CRAS, e será feito um ofício com o parecer do Conselho para a gestão que está em exercício para que resolva esta situação e Alice Cleiciani de Farias sugeriu apresentar uma lista de todas as atividades do CRAS nesta sala para comprovar a utilização.
4º assunto – Aquisição carro APAE

Câmara Municipal de São Bento do Sul
13

Marisa do Amaral comentou que foram tomadas medidas para não perder a aquisição do carro e que em julho do ano passado veio uma solicitação de uma emenda de um deputado dizendo que a APAE deveria ganhar um veículo e que foi dito que viria o bem para a aquisição e que o Conselho aprovou. Porém no dia 16 de março de 2022 o Ministério da Cidadania depositou na conta do município um valor de R$ 66.000,00 o qual foi pesquisado para ter certeza que seria referente ao carro para a APAE e que tal valor não cobriria um veículo com todas as especificações. Também foi enviado um ofício para a Secretaria de Finanças explicando que o recurso que entrou na conta não era esperado e vai ser necessário enviar o assunto à Câmara para então fazer a aquisição do bem e foi solicitado à Secretaria de Finanças abrir um crédito especial deste valor nas dotações orçamentárias da Secretaria e também foi solicitada uma contrapartida. Através de uma pesquisa foi constatado que o valor do carro com todas as especifidades custaria em torno de R$ 90.000,00 e o município se comprometeu a dar esta contrapartida, no valor de R$ 34.000,00 e assim que tudo estiver pronto se tentará realizar a aquisição através do Sim Catarina, que é um consórcio onde os municípios participam em nível de Estado onde as licitações já foram feitas e então será feito um termo de doação e prestação de uso para a APAE. Se não for possível através do Sim Catarina, será feita uma licitação e que assim talvez a entrega do carro demore um pouco mais. Marisa do Amaral comentou também que a mesma situação poderá ocorrer com a aquisição de um carro para a Secretaria de Assistência Social e que foi solicitado para a Administração proceder da mesma forma, com a contrapartida.

5º assunto – Comissão de Financiamento de Assistência Social

5.1 – Prestação de contas segundo semestre de 2021

Oseias Freitas apresentou o parecer nº01/ 2022 e Alice Cleiciani de Farias comentou que em março foi feita a reunião da comissão e que foram analisados os recursos da União e do Estado no período de julho a dezembro de 2021 e houve alguns empenhos em que foram utilizados recursos de pisos trocados e que foi apresentada esta lista de empenhos e também este erro, e foi solicitado a regularização, mas o valor do primeiro semestre já foi regularizado. Marisa do Amaral comentou que as trocas acabaram passando por despercebidas, e que foi utilizado o dinheiro do CREAS para o setor de benefício eventual, e que para consertar este erro será feito neste caso específico será feito um empenho para vale-transporte com o dinheiro do benefício eventual para o CREAS. Alice Cleiciani de Farias propôs colocar em ata os valores dos empenhos números: nº 7085, no valor de R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais), o empenho nº.7900, no valor de R$171,20(cento e setenta e um reais e vinte centavos) e empenho nº 7185, no valor de R$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais).

A prestação de contas do segundo semestre de 2021 foi aprovada pelos conselheiros presentes.

6º assunto – Apresentação Serviço de Acolhimento Familiar

Solange Rückl passou a palavra para a equipe técnica do Serviço de Acolhimento Familiar para fazer sua explanação. A equipe técnica apresentou como funciona o serviço, suas atribuições e importância para as crianças e adolescentes em situação de

Câmara Municipal de São Bento do Sul
14

	vulnerabilidade e também apresentaram alguns dados estatísticos do serviço desde sua criação, onde já passaram 273 crianças e adolescentes que foram acolhidos em famílias acolhedoras. No momento existem 22 crianças e adolescentes acolhidos nas famílias. A presidente do CMAS Solange Rückl destacou a importância desse momento, onde os conselheiros puderam conhecer mais sobre este serviço tão importante, desenvolvido no município. Encerra-se a reunião. Esta ata foi lavrada por mim, Oseias Freitas, e assinada pela Presidente do Conselho. A lista de presença da reunião será anexa a esta ata.

São Bento do Sul, 13 de Abril de 2022.

Oséias Freitas Pereira	**Solange Rückl**	**Cleide Regina**
Secretário Executivo Conselho	Presidente CMAS	Secretária do